Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3417	30/9/2013	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 30/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Indica à Exma. Sra. Prefeita Municipal a criação do Fundo Municipal Antidrogas.

INDICAÇÃO Nº. 55 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

INDICO, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, determine as providências, visando a criação do Fundo Municipal Antidrogas.

Justificativa:-

Um fundo gerido por um Conselho que seria destinado a amparar as famílias que eventualmente são abaladas pelas drogas. Tal iniciativa, poderá ter participação de pessoa jurídica e física como colaboradores. Também poderão ter benefícios fiscais, realizando doações diretas a esse fundo, abatendo parte dos impostos municipais. Ainda assim, o referido fundo, poderá cobrir custos no tratamento de viciados em qualquer substancia pssicoativa.

Um grande passo do nosso município em relação às famílias que sofrem com membros viciados em drogas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de setembro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB